



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000,00
Total por Ação:		180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		180.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

Total Suplementado: 230.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
3.3.90.14.00 / 1542 - Diarias - Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
Total por Ação:		180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		180.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Anulado:		230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 12 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 02/05/2024 Data Publicação: 02/05/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000,00	180.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		230.000,00	230.000,00	0,00